



PROJETO DE LEI Nº _____/2016

Autor do Projeto de Lei
Vereadora: Regina Viana de Souza

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “FRANCISCO FARIAS”, EM JOACIMA, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “FRANCISCO FARIAS” a via pública que se inicia na Avenida Maurício de Souza e Silva, e termina defronte à residência de propriedade do Sr. Marcelino Farias, em Joacima, no distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 12 de julho de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PROS



JUSTIFICATIVA:

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a garantia do direito de receber uma simples correspondência, até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, Escelsa, entre outras.

Francisco Farias, falecido em 01 de novembro de 1984, aos 49 anos, era produtor rural e um cidadão muito popular na região. Pessoa íntegra, e um exímio exemplo de vida, foi casado com a Sra. Maria Curitiba Farias, onde teve 09 filhos, sustentados com o trabalho árduo na roça deste distinto munícipe.

Por este motivo, os filhos, reconhecendo todo o esforço feito por esse grande homem, para os educar e proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a criação do presente Projeto de Lei.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente Projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 12 julho de 2016.

Regina Viana de Souza
Vereadora - PROS